



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

OFÍCIO Nº 17/2024 - PROAE (10.47)

Nº do Protocolo: 23205.013048/2024-62

Chapecó-SC, 29 de maio de 2024.

Ao Gabinete do Reitor

Assunto: Demonstrativo referente às ações da Assistência Estudantil geridas na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, consolidado até abril/2024.

1. Este demonstrativo tem como objetivo realizar o acompanhamento dos investimentos da Assistência Estudantil ao longo do ano de 2024 por meio da divulgação junto à Comunidade Universitária. O relatório abrange os recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do Programa Bolsa Permanência (PBP), e também do custeio da Universidade, geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

2. Os auxílios financeiros concedidos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica são mantidos com recursos provenientes do PNAES e com recursos do custeio da UFFS. Com relação ao PBP, destaca-se que os recursos são repassados diretamente do MEC para a conta benefício dos estudantes bolsistas. Cabe à PROAE, neste caso, apenas as autorizações das novas inscrições e as autorizações mensais de pagamento.

3. O acesso dos estudantes aos Restaurantes Universitários (RUs), por sua vez, é subsidiado pela Instituição, que paga a diferença do valor total da refeição (cobrado pelas empresas cessionárias) e os R\$ 2,50 pagos pelos estudantes, conforme estabelecido pela Resolução nº 20/CONSUNI/2015. Para 2024, os recursos destinados aos RUs provêm do PNAES e do custeio do funcionamento da UFFS.

4. Este demonstrativo apresenta a aplicação de recursos no exercício de 2024, consolidado até o mês de abril de 2024.

5. O valor disponibilizado para execução até o momento, após LOA, para o ano de 2024, totaliza R\$ 9.616.080,00. O referido valor poderá sofrer alterações no decorrer do período.

O valor disponibilizado atendeu ações relacionadas aos editais do ano de 2023 e atende ações referentes ao calendário acadêmico de 2024, investidos em atendimento às seguintes ações:

- Auxílios Socioeconômicos (Edital nº 242/GR/UFFS/2023 e Edital nº 74/GR/UFFS/2024);
- Auxílio APPIQ (Edital nº 243/GR/UFFS/2023 e Edital nº 75/GR/UFFS/2024);

- Bolsa SAE e Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFGS/2022);
- Auxílio PRONERA (Edital nº 236/GR/UFGS/2023 e Edital nº 105/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFGS/2023 e Edital nº 76/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFGS/2023 e nº 104/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFGS/2024);
- Bolsa Materno Infantil (Edital nº 13/ACADLS/UFGS/2024).

6. Até o mês de abril, foram utilizados **R\$ 2.424.736,00** no pagamento de auxílios financeiros aos estudantes vulneráveis da graduação, distribuídos conforme Tabela 01.

Tabela 01 - Valores utilizados em Auxílios até o mês de abril/2024

Auxílio	Situação da Ação no Ano	Valor (R\$)
Auxílios Socioeconômicos	Em Execução	1.776.670,00
Auxílio APPIQ	Em Execução	321.275,00
Auxílio PRONERA	Em Execução	93.950,00
Bolsa SAE e Saúde	Em Execução	14.000,00
Bolsa Materno Infantil	Em Execução	1.400,00
Auxílio Alternância	Em Execução	167.193,00
Auxílio Participação em Eventos Esportivos	Em Execução	0,00
Auxílio Emergencial	Em Execução	6.748,00
Auxílio Ingresso	Em Execução	43.500,00
Subtotal (PNAES + Custeio UFGS)		2.424.736,00
Programa Bolsa Permanência (PBP)*	Em execução	1.009.400,00

Total		3.434.136,00
--------------	--	--------------

Fonte: PROAE/DOA (2024)

* Recursos Geridos pelo FNDE/MEC

7. A Tabela 02 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência abril de 2024, relativo ao Auxílio Socioeconômico (Edital nº 74/GR/UFS/2024).

Tabela 02 - Auxílios Socioeconômicos de abril/2024

Campus	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	214	114.295,00
Chapecó	332	177.545,00
Erechim	129	67.280,00
Laranjeiras do Sul	334	170.505,00
Passo Fundo	90	46.000,00
Realeza	90	43.460,00
Total	1189	619.085,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

8. A Tabela 03 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência abril de 2024, relativo ao Bolsa SAE e/ou Bolsa Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFS/2022).

Tabela 03 - Bolsa SAE e Saúde de abril/2024

Campus	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	2	1.400,00
Chapecó	1	700,00

Erechim	0	0
Laranjeiras do Sul	1	700,00
Passo Fundo	1	700,00
Realeza	0	0
Total	5	3.500,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

9. A Tabela 04 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência abril de 2024, relativo ao Auxílio APPIQ (Edital nº 75/GR/UFS/2024).

Tabela 04 - Auxílio APPIQ abril/2024

Campus	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	9	9.405,00
Chapecó	99	94.965,00
Erechim	29	18.670,00
Laranjeiras do Sul	39	17.610,00
Passo Fundo	3	3.325,00
Realeza	18	18.540,00
Total	197	162.515,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

10. A Tabela 05 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência abril de 2024, relativo ao Auxílio PRONERA – (Edital nº 105/GR/UFS/2024).

Tabela 05 - Auxílio PRONERA abril/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Erechim	49	29.000,00
Total	49	29.000,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

11. A Tabela 06 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência abril de 2024, relativo ao Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFFS/2023 e Edital nº 76/GR/UFFS/2024) e Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFFS/2023 e Edital nº 104/GR/UFFS/2024).

Tabela 06 - Auxílio Alternância abril/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Erechim	32	21.024,00
Laranjeiras do Sul	17	28.000,00
Total	49	49.024,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

12. A Tabela 07 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência abril de 2024, relativo ao Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFFS/2024).

Tabela 07 - Auxílio Emergencial abril/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	3	2.212,00
Chapecó	0	0,00
Erechim	1	1.412,00

Laranjeiras do Sul	0	0,00
Passo Fundo	0	0,00
Realeza	0	0,00
Total	4	3.624,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

13. A Tabela 08 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência abril de 2024, relativo ao Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFFS/2024).

Tabela 08 - Auxílio Ingresso abril/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	17	5.100,00
Chapecó	15	4.500,00
Erechim	6	1.800,00
Laranjeiras do Sul	13	3.900,00
Passo Fundo	6	1.800,00
Realeza	8	2.400,00
Total	65	19.500,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

14. A Tabela 09 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência abril de 2024, relativo a Bolsa Materno Infantil (Edital nº 13/ACADLS/UFFS/2024).

Tabela 09 – Bolsa Materno Infantil abril/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
----------------------	------------------	--------------------

Cerro Largo	0	0,00
Chapecó	0	0,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	2	1.400,00
Passo Fundo	0	0,00
Realeza	0	0,00
Total	2	1.400,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

15. No mês de abril de 2024 foram servidas 56.505 refeições nos RUs dos *campi* e utilizados R\$ 760.388,38 para subsidiar as refeições aos estudantes distribuídos conforme Tabela 10:

Tabela 10 - Refeições servidas a estudantes nos Rus abril/2024

Campus	Refeições servidas	Valor subsidiado por refeição	Montante investido
Cerro Largo	6.726	12,80	86.092,80
Chapecó	19.044	11,40	217.101,60
Erechim	8.177	14,04	114.805,08
Laranjeiras do Sul	8.358	11,50	96.117,00
Passo Fundo	5.631	20,30	114.309,30
Realeza	8.569	15,40	131.962,60
Total	56.505		760.388,38

Fonte: PROAE/DASM (2024)

16. Assim, até o mês de abril de 2024 foram servidas 103.921 refeições no RU e utilizados R\$ 1.391.008,22 em subsídios nas refeições aos estudantes, conforme Tabela 11.

Tabela 11 - Acumulado de refeições servidas a estudantes nos RUs e montante investido em subsídio até abril/2024

Campus	Refeições servidas	Montante investido
Cerro Largo	12.142	155.417,60
Chapecó	36.086	411.380,40
Erechim	15.848	222.505,92
Laranjeiras do Sul	14.566	167.509,00
Passo Fundo	9.163	186.008,90
Realeza	16.116	248.186,40
Total	103.921	1.391.008,22

Fonte: PROAE/DASM (2024)

17. Com relação ao Programa Bolsa Permanência (PBP), a Tabela 12 apresenta o montante pago aos estudantes indígenas e quilombolas, que tiveram pagamento autorizado no mês de abril de 2024, bem como o número de alunos beneficiados, distribuídos por *campus*.

Tabela 12 - Programa Bolsa Permanência - Indígenas/quilombolas abril/2024

Campus	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	4	7.000,00
Chapecó	62	91.000,00
Erechim	69	96.600,00

Laranjeiras do Sul	27	37.800,00
Passo Fundo	5	7.000,00
Realeza	14	21.000,00
Total	181	260.400,00

Fonte: PROAE/DAAF (2024)

18. Todos os editais de auxílios possuem critérios a serem cumpridos pelo estudante. Verificada alguma irregularidade, este estudante é convocado a devolver os recursos recebidos ou aplicados de forma adversa ao previsto no respectivo edital em que foi beneficiário. Esta devolução ao erário é regida pela RESOLUÇÃO Nº 16/CGAE/UFFS/2020 e seguido o fluxo do Ofício Circular 12/PROAE/2020. A Tabela 14 apresenta um resumo do saldo de recursos a serem ressarcidos ao erário e do número de estudantes envolvidos até abril de 2024.

Tabela 14 - Pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil - PNAES /UFFS até abril/2024

<i>Campus</i>	Número de Estudantes com pendências	Valor (R\$)
Cerro Largo	13	10.145,00
Chapecó	82	76.443,70
Erechim	86	98.664,73
Laranjeiras do Sul	41	33.400,00
Passo Fundo	1	115,00
Realeza	4	3.135,00
TOTAL	227	221.903,43

Fonte: PROAE/DOA (2024)

19. Considerando que essas tabelas são atualizadas mensalmente, pode ocorrer divergência entre as informações repassadas no último mês, pois, ao se atualizar os dados, são considerados os casos de pagamentos retroativos, retificações e cancelamentos. Além disso, após a finalização dos respectivos

processos de pagamento, podem ainda ser cobradas GRUs de beneficiários que eventualmente não cumpram os requisitos dos editais em que estavam inscritos, ocasionando uma ligeira diferença nos valores expostos.

20. Em caso de dúvidas sobre os auxílios socioeconômicos, bolsas do PBP, pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil ou questões relacionadas aos Restaurantes Universitários, favor entrar em contato com a Diretoria de Gestão da Política de Permanência, pelo e-mail proae.dgpp@uffs.edu.br.

21. Este demonstrativo está disponibilizado em www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/publicacoes/informes.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 15:09)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **62bb5ee354**